MOÇÃO Nº96/ 2026

Moção de reconhecimento pelo **Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais**, celebrado no dia **24 de abril**, a data representa um marco pela luta de direitos, pela inclusão social e pelo reconhecimento da identidade linguística da comunidade surda brasileira.

Neste dia, valorizamos a diversidade linguística e cultural, reafirmando o compromisso da sociedade com a acessibilidade comunicacional, a inclusão educacional e a garantia dos direitos fundamentais. Destacamos também a importância dos profissionais intérpretes e tradutores de LIBRAS, dos educadores, familiares e instituições que atuam na difusão e no ensino da língua.

A LIBRAS fortalece laços sociais, promovendo autonomia e ampliando a participação plena da comunidade surda em espações públicos, educacionais, profissionais e institucionais.

Reconhecer o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinal é valorizar a defesa dos direitos humanos, da inclusão e da acessibilidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

CIENTIFICAR:

Secretaria Municipal de Educação. /Secretaria Estadual de Educação. / Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social./ Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. / Associação Educacional Sons no Silêncio.

Salvador, 21 de janeiro de 2026.



Kel Torres